

A PEDIDO:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 825.\*\*\*.\*\*\*-00 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de Janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF: 275 .\*\*\*.\*\*\*-49, na Comissão Permanente de licitações, Destinadas a Realizar os Procedimentos Licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: B9CA-C9A5-A644

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 18/2024 - EMSURB  
09 de Janeiro de 2024

Nomear membro da comissão de Trabalho Destinada a executar licitações na modalidade pregão no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, MARTHA MARIA LIMA, CPF: 266 .\*\*\*.\*\*\*-91, na Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 19/2024 - EMSURB  
09 de Janeiro de 2024

Nomear membro da comissão de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PAM EIRELI.

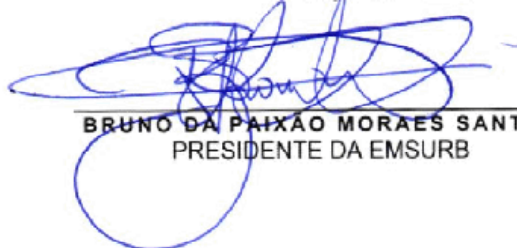
FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 14 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 47.974,08 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 46BE-030D-F256

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

  
PREFEITURA DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO  
AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1611  
Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL0020/2024

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL COM ESCORAMENTO, DEMOLIÇÃO PREDIAL, REMOÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZA DA ÁREA DE DESABAMENTO EM IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR LOCALIZADO NA AV. JOÃO RIBEIRO, Nº 863, BAIRRO SANTO ANTONIO, ARACAJU/SE. |
| Justificativa da aquisição/contratação                                                                                                                                                                                                                                     |